



OFÍCIO Nº 030/2022 – CMS/RO

Rio das Ostras, 18 de abril de 2022

À

Ilma. Sra.

CÍNTIA MOREIRA DE CASTRO

Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação - ASCOMTI

Prefeitura Municipal

Rio das Ostras - RJ

Assunto: Pendências diversas

Ilustríssima Senhora,

Servimo-nos do presente ofício para reiterar os termos no nosso ofício CMS nº 012, de 1º de fevereiro de 2022, por intermédio do qual requeremos a Vossa Senhoria uma reunião com membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

Na reunião proposta queremos apresentar algumas pendências de responsabilidade desta Assessoria que impactam negativamente os trabalhos do Conselho e até mesmo a prestação dos serviços de saúde.

O primeiro item se refere ao armazenamento de informação do CMS no site da Prefeitura, para cumprir a Lei Municipal 2247/2019. Desejamos armazenar outros documentos, com acesso mais direto, dentro de uma estrutura sugerida pelo CMS. Data vênua, entendemos mesmo que esta Assessoria deveria coordenar um trabalho junto aos demais conselhos no sentido de obter uma certa padronização.

O segundo item se refere ao suporte para realização das reuniões do Colegiado. Em recente deliberação, o CMS decidiu manter as reuniões em ambiente virtual e elas só acontecem porque um conselheiro contratou o software necessário, ônus que não deve permanecer com o conselheiro. As reuniões vêm sendo transmitidas em redes sociais, com qualidade sofrível, mas também por iniciativa de um outro conselheiro.

Por fim, o assunto mais grave, que prejudica sobremaneira a prestação dos serviços de saúde. Referimo-nos a informatização dos processos. E não falamos aqui dos problemas ocorridos na contratação de prestadores de serviço. O que desejamos saber, e que já foi objeto de um ofício encaminhado para a SEMUSA, são as funcionalidades implantadas, a previsão sobre a implantação total do sistema, além de considerações sobre a manutenção do hardware e software.

Considerando que a participação dos conselheiros é um trabalho voluntário, sem remuneração e que a maioria deles tem suas naturais ocupações, solicitamos sua compreensão no sentido de programar a reunião mediante entendimentos com nosso Conselho.

Na certeza de pronto atendimento ao nosso pleito, despedimo-nos

Atenciosamente,

Vanderlei Campos

Presidente Interino

Cc.: SEMUSA